

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.908, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade no inciso IX, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Marizete Kowalski Olinquevez	Auxiliar de Escriturário B	212-7	Administração de Empresas
Jaqueline Pessin	Enfermeiro	1122-3	Enfermagem
Samara Pavan da Veiga	Farmacêutico Bioquímico	1362-5	Farmácia
Taísa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	1193-2	Farmácia

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

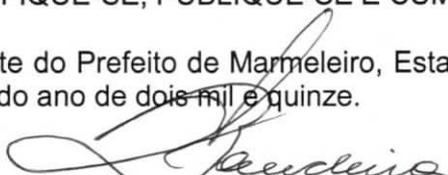
Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final da seleção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro